

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 20/2019 (Sequência: 7)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS E VIAS MUNICIPAIS E RODOVIAS INSERIDAS NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

REÚNE-SE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO A FIM DE DELIBERAR ACERCA DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA SOLICITADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, MARCOS PEDRO VEBER, NO CURSO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO, COM INTUITO DE QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA CERCAR-SE DE TODAS AS GARANTIAS LEGAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PELA VENCEDORA DO CERTAME, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL, DEVIDO A RELEVÂNCIA DO REFERIDO SERVIÇO, OBJETO DO CERTAME. RESTA EVIDENCIADO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO, A SRª. JÚLIA AKEMI SUGIUCHI, O MEMBRO DA COMISSÃO, O SRº. JOÃO DEVLART BRONDI DOS SANTOS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO, O SRº. RUBENS PEREIRA JÚNIOR, QUE FORA REALIZADA DILIGÊNCIA NA DATA DE 16/04/2019, NO ENDEREÇO FORNECIDO PELA EMPRESA JOCIMAR FIGUEIREDO - ME (J.J. INSTALADORA), SITO À RUA GUSTAVO ZOSCHKE, 456 - BAIRRO ESTRADA DAS AREIAS - INDAIAL/SC. NESTE SENTIDO, DIRIGIU-SE À LOCALIDADE, A EQUIPE SUPRACITADA, COMPOSTA POR SERVIDORES DESTA ENTE MUNICIPAL, IMBUÍDOS DA PRERROGATIVA DE EVIDENCIAR AS CONDIÇÕES DISPOSTAS NA HABILITAÇÃO DA EMPRESA E QUE FORA APRESENTADA NA FASE DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO, COM ATA LAVRADA EM 07 DE MARÇO DE 2019, E EM QUE A REFERIDA EMPRESA FORA CONSIDERADA HABILITADA. CHEGANDO AO LOCAL, VERIFICOU-SE QUE A CONSTRUÇÃO NÃO APRESENTAVA INDÍCIOS DE QUE A EMPRESA J.J. INSTALADORA FUNCIONAVA NO LOCAL, E SIM, A EMPRESA "JULIANE FIGUEIREDO - MICROPIGMENTAÇÃO DE SOMBRANCELHAS", DE PROPRIEDADE DA SRª. JULIANE FIGUEIREDO, ESPOSA DO SRº. JOCIMAR, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA J.J. INSTALADORA, QUE SE PRONTIFICOU A FORNECER O NOVO ENDEREÇO. EM ALGUNS MINUTOS, APÓS LIGAÇÃO TELEFÔNICA, O MESMO FORA INFORMADO E REPASSADO EM UM PAPEL, JUNTAMENTE COM O CARTÃO DA CLÍNICA. MUNIDOS DO NOVO ENDEREÇO COMERCIAL QUE FORA REPASSADO PELA CITADA, OS SERVIDORES MUNICIPAIS DIRIGIRAM-SE ATÉ A LOCALIDADE, SITO À RUA OURO PRETO, 373 - BAIRRO BENEDITO - INDAIAL/SC, E CHEGANDO AO LOCAL DESIGNADO PELA CITADA, EVIDENCIOU-SE A PRESENÇA DO SRº. JOCIMAR E DE DOIS SUPOSTOS COLABORADORES, TODOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS. EVIDENCIOU-SE A PRESENÇA DE UM AUTOMÓVEL DE COR VERMELHA COM O LOGOTIPO DA EMPRESA J.J. INSTALADORA, E DO OUTRO LADO DA RUA, EM FRENTE AO GALPÃO, COM CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA NA PARTE INTERNA, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE UM AUTOMÓVEL TIPO CAMINHONETE, NA COR BRANCA, TAMBÉM COM O LOGOTIPO DA EMPRESA. NOTOU-SE QUE O IMÓVEL NÃO IDENTIFICA A EMPRESA J.J. INSTALADORA. ADENTRANDO AO RECINTO POR CONVITE DO PROPRIETÁRIO, OBSERVOU-SE QUE ALGUMAS PEQUENAS REFORMAS SÃO EVIDENTES, E QUE, APÓS DIÁLOGO COM O SRº. JOCIMAR FIGUEIREDO, O MESMO MENCIONOU A COMPRA DO REFERIDO IMÓVEL, BEM COMO APRESENTOU IN LOCO, CERTIDÃO DE COMPRA E VENDA, CONTAS DE LUZ NO NOME DO ANTIGO PROPRIETÁRIO. APÓS BREVE DIÁLOGO, E COM O COMPROMISSO DE ENVIO AO ENTE MUNICIPAL, MAIS ESPECIFICAMENTE, PARA O E-MAIL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, DAS CÓPIAS DESTES DOCUMENTOS, A EQUIPE DE SERVIDORES DA PREFEITURA, AUSENTOU-SE DO LOCAL, DIRIGINDO-SE A SEDE DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES. NESTE SENTIDO, EVIDENCIOU-SE, NESTA MANHÃ, DO DIA 17/04/2019, QUE FORA ENCAMINHADO POR E-MAIL A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA E ESGOTO (CASAN) E DE LUZ (CELESC), EM NOME DA EMPRESA JOCIMAR FIGUEIREDO - ME, TÃO SOMENTE. CONTUDO, APÓS SOLICITAR O ENVIO DO QUE FORA PACTUADO NO DIA ANTERIOR, A EMPRESA INFORMOU O SEGUINTE: "CONFORME DOCUMENTOS ACIMA JÁ ENVIADOS, CONSTAM ENDEREÇO EM NOME DA EMPRESA E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM RELAÇÃO AO CONTRATO, COMO MOSTREI PESSOALMENTE, ACREDITEI SER DESNECESSÁRIO DIGITALIZAR E ENVIAR, POIS NELE CONTEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA SENDO ESTES QUE OS SENHORES JÁ OS TEM, E TAMBÉM NO CONTRATO CONTÉM OS DADOS PESSOAIS DO VENDEDOR DO IMÓVEL, SENDO QUE SERIA UM POUCCO FALTA DE ÉTICA DE MINHA PARTE REPASSAR ESTA INFORMAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO DO MESMO... MAIS SE HOUVER NECESSIDADE LEVO O CONTRATO, ENTRE OUTRAS DOCUMENTAÇÕES QUE OS SENHORES ACHAR NECESSÁRIO PARA CONVERSAMOS PESSOALMENTE". NADA MAIS, E COM EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS, LAVRA-SE ESTA ATA, FAZENDO COM QUE A MESMA SEJA DEVIDAMENTE PUBLICADA E FAÇA PARTE DO PROCESSO, INSTRUINDO A DILIGÊNCIA CONFORME PRECEITUA O ART. 43, § 3º DA LEI Nº 8.666/93. DESTA FORMA DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 20/2019 (Sequência: 7)

Luiz Alves, 17 de Abril de 2019

COMISSÃO:

JÚLIA AKEMI SUGIUCHI

 - Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO DEVLART BRONDI DOS SANTOS

 - SECRETÁRIO

ADILSON MÁRIO SIGNORELLI

 - EQUIPE DE APOIO

EDNA KULKAMP DA SILVA

 - EQUIPE DE APOIO